

## 023.151 Substituição Remunerada

Etapa	Área	Documentos	Ação	Observações
1	Demandante	Solicitação de substituição remunerada	Demandante cadastra a Solicitação no sistema, anexa o(s) comprovante(s) necessário(s), assina o documento e encaminha à Divisão de Pagamentos e Benefícios.	
2	SUGEPE/DPB	Comprovante	Recebe a Solicitação e a autua em processo. Os comprovantes encaminhados em anexo são inseridos no processo, assim como as portarias de nomeação e substituição publicadas no DOU. Caso a Solicitação seja referente à pagamento de exercícios anteriores, as Fichas Financeiras do período são anexadas ao processo.	Caso a solicitação apresente algum problema em seu conteúdo, a DPB envia um e-mail ao demandante com as informações necessárias e arquiva a solicitação em pasta específica.
3	SUGEPE/DPB	Decisão de pagamento de substituição	Inserir Decisão no processo a ser aprovada/reprovada pela chefia da unidade, mediante sua assinatura. Caso seja reprovado, a SUGEPE/DPB solicita ciência do processo ao demandante.	A declaração de ciência pelo demandante é obrigatória. Caso a Solicitação seja aprovada, prosseguir com a etapa 14. Caso a Solicitação seja reprovada e não haja Pedido de reconsideração em 30 dias, a SUGEPE/DPB aguarda a próxima Solicitação de substituição remunerada.
4	Demandante	Pedido de reconsideração para assunto de pessoal	Demandante cadastra o pedido de reconsideração no sistema, assina e encaminha à SUGEPE/DPB.	A ação é sugerida caso o demandante não concorde com a decisão.

## 023.151 Substituição Remunerada

Etapa	Área	Documentos	Ação	Observações
5	SUGEPE/DPB	Decisão sobre reconsideração	Recebe o Pedido e insere no processo. A solicitação é reavaliada através da Decisão sobre reconsideração que também é inserida no processo. A SUGEPE/DPB solicita ciência do processo ao usuário demandante.	A SUGEPE/DPB pode deferir ou indeferir em sua decisão. Caso seja deferido, segue-se para a etapa 14. Caso seja indeferido e não haja pedido de recurso em 30 dias, a SUGEPE/DPB aguarda a próxima Solicitação de substituição remunerada. A Procuradoria Federal pode ser consultada para a tomada de decisão. A declaração de ciência pelo demandante é obrigatória.
6	Demandante	Pedido de recurso para assunto de pessoal	Demandante cadastra o Pedido de recurso no sistema e o encaminha à SUGEPE/DPB.	A ação é sugerida caso o demandante não concorde com a decisão do Pedido de reconsideração.
7	SUGEPE/DPB	Despacho	Recebe o Pedido de recurso e insere no processo. SUGEPE/DPB insere um despacho e encaminha o processo para o Superintendente de Gestão de Pessoas.	
8	Superintendente de Gestão de Pessoas	Despacho	Recebe o processo e cadastra um despacho constando a decisão sobre o recurso apresentado no processo. Superintendente encaminha o processo à SUGEPE/DPB.	A Procuradoria Federal pode ser consultada para a tomada de decisão.

## 023.151 Substituição Remunerada

Etapa	Área	Documentos	Ação	Observações
9	SUGEPE/DPB		Recebe o processo e solicita ciência do demandante.	A declaração de ciência pelo demandante é obrigatória. Caso o Recurso seja deferido, prosseguir com a etapa 14. Caso o Recurso seja indeferido e não haja interposição de novo Recurso em 30 dias, a SUGEPE/DPB aguarda a próxima Solicitação de substituição remunerada.
10	Demandante	Pedido de recurso para assunto de pessoal	Demandante cadastra o Pedido de recurso no sistema e o encaminha à SUGEPE/DPB.	A ação é sugerida caso o demandante não concorde com a decisão do primeiro recurso.
11	SUGEPE/DPB	Despacho	Recebe o Pedido de recurso e insere no processo. SUGEPE/DPB insere um despacho e encaminha o processo para a Reitoria.	
12	Reitoria	Despacho	Recebe o processo e cadastra um despacho constando a decisão sobre o recurso apresentado no processo. Reitoria encaminha o processo à SUGEPE/DPB.	A Procuradoria Federal pode ser consultada para a tomada de decisão.
13	SUGEPE/DPB		Recebe o processo e solicita ciência do demandante.	A declaração de ciência pelo demandante é obrigatória. Caso o Recurso seja deferido, prosseguir com a etapa 14. Caso o Recurso seja indeferido, a SUGEPE/DPB aguarda a próxima Solicitação de substituição remunerada.
14	SUGEPE/DPB	Comprovante	Anexa a Planilha de acertos financeiros ao processo. Caso o processo seja referente a um pagamento de exercícios anteriores, é anexado o comprovante de cadastro do processo no módulo de exercícios anteriores (SIAPE).	

## 023.151 Substituição Remunerada

Etapa	Área	Documentos	Ação	Observações
15	SUGEPE/DPB	Comprovante	Após a publicação do ato no boletim de serviço uma cópia é anexada ao processo.	
16	SUGEPE/DPB	Despacho	Inserir no processo um despacho de retificação do pagamento, além de publicar uma retificação no boletim de serviço.	A ação é realizada caso seja detectado algum pagamento indevido após conferência das substituições que ocorreram depois do fechamento da folha de pagamento.
17	SUGEPE/DPB	Comprovante	Após a publicação da retificação no boletim de serviço uma cópia é anexada no processo.	Após esta etapa o rito é realizado novamente para cada substituição que houver durante o ano corrente.
18	SUGEPE/DPB	Despacho	Inserir um despacho de encerramento e efetivar o arquivamento do processo no sistema.	A ação é realizada após a última substituição no ano corrente.